

1ª ERRATA

EDITAL 03/2022 PSS Estagiários

O **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, PR**, por intermédio de seu Prefeito Municipal, Senhor José Roberto Furlan e por meio da Secretaria Municipal de Administração bem como pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, constituída por intermédio da Portaria nº 80/2022, no uso das respectivas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 11.788/2008 e §4º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.279/2020, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.384/2022, apresenta a seguinte errata:

1) No Edital:

Onde se lê:

Nível	Carga horária	Bolsa-Auxílio	Aux. transporte	Total
Ensino Técnico	30h	R\$ 605,00	R\$ 45,00	R\$ 650,00
Ensino Superior	30h	R\$ 605,00	R\$ 45,00	R\$ 650,00

Leia-se:

Nível	Carga horária	Bolsa-Auxílio	Aux. transporte	Total
Ensino Técnico	30h	R\$ 455,00	R\$ 45,00	R\$ 500,00
Ensino Superior	30h	R\$ 605,00	R\$ 45,00	R\$ 650,00

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Jardim Alegre, PR, 02 de junho de 2022.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal